



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO**

PORTARIA PRR6 Nº 38, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Designa os servidores para auxílio aos membros plantonistas, no mês de abril de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na [Resolução PRR6 nº 01/2023, de 7 de fevereiro](#), e na [Portaria PRR6 nº 37/2023, de 24 de julho](#), que regulamentam a designação de membros para audiências, plantões e sessões de julgamento; e

CONSIDERANDO a indicação feita pelos Procuradores Regionais da República da 6ª Região designados "para o plantão semanal junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), no mês de abril de 2024", conforme [Portaria PRR6 nº 32/2023, de 28 de fevereiro](#), dos servidores, "dentre os lotados em seu gabinete, para auxiliá-lo no atendimento ao telefone do plantão e demais atividades ministeriais", na forma do artigo 19, parágrafo único, da [Resolução PRR6 nº 01/2023, de 7 de fevereiro](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados para auxiliarem os Procuradores Regionais da República escalados para o plantão semanal junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no mês de abril de 2024:

Procurador plantonista	Período do plantão	Servidor de Apoio
Dr. José Leão Junior	03/04, às 18h a 10/04/2024, às 9h	Anelize Christine Forster Scalco Mat. 20145
Dr. Sérgio Nereu Faria	10/04, às 18h a 17/04/2024, às 9h	Camila de Freitas Valadares Mat. 27632
Dr. Fernando de Almeida Martins	17/04, às 18h a 24/04/2024, às 9h	Tathiane Alves dos Santos Mat. 30485
Dr. José Adércio Leite Sampaio	24/04, às 18h, a 30/04/2024, às 9h	Jonathan Lairon Dutra Gonçalves Mat. 28206
Dra. Jaqueline Ana Buffon	30/04, às 18h, a 08/05/2024, às 9h 01/05: (Dia do trabalho)	Carlos Roberto Alves Mat. 32456

Art. 2º Os servidores designados atenderão as chamadas telefônicas feitas ao celular institucional nº (31) 98331-3526 por cidadãos, advogados ou autoridades públicas e minutarão as manifestações do plantão com seu devido registro no sistema Único no campo "criadas em plantão", providenciando sua posterior juntada aos autos no sistema de processo eletrônico do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Art. 3º A Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe Regional providenciará o "sigame" do telefone celular do plantão para os telefones celulares dos servidores designados, caso não optem por recolher pessoalmente o aparelho do plantão, bem como informará o Tribunal Regional Federal da 6ª Região da designação.

Art. 4º O servidor que for acionado e que comprovar o período correspondente ao desenvolvimento da atividade solicitada pelo membro plantonista, em dias úteis, poderá receber horas em seu banco ordinário, as quais devem ser validadas e registradas no sistema KAIRÓS pela chefia imediata, por meio da ocorrência "horas acionadas em plantão".

Art. 5º A Seção de Registro e Acompanhamento Funcional (SERAF/PRMG) ficará responsável pelos lançamentos das horas de final de semana no sistema KAIRÓS e outras providências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 mar. 2024. Caderno Administrativo, p. 3.](#)